



PROJETO DE LEI PL./0347.3/2022

Altera o anexo único da Lei nº 18.278, de 2021, que "consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural Alquimídia.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública estadual a Associação Cultural Alquimídia, do Município de Florianópolis.

Art. 2º - O anexo único da Lei nº 18.278, de 20 dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante no anexo único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de novembro de 2022.


Deputada Luciane Carminatti

Lido no expediente	119ª	Sessão de	24, 11, 22
Às Comissões de:	(5) JUSTIÇA		
	(10) EDUCAÇÃO		
	()		
	()		
		Secretário	

ALLEGISLATIVA
Ao Expediente da Mesa
Em 23 / 11 / 22
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário

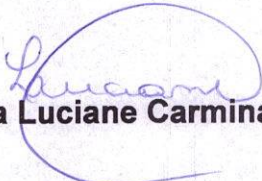


Anexo único
(Altera o anexo único Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“Anexo único
Entidades declaradas de utilidade pública

	Florianópolis	Lei
	
	Associação Cultural Alquimídia	
	

Sala das sessões, de novembro de 2022.


Deputada Luciane Carminatti



JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa possibilitar que seja declarado de utilidade pública estadual, com os seus direitos e deveres consequentes desse ato, a Associação Cultural Alquimídia, com sede e foro no Município de Florianópolis.

O Associação Cultural Alquimídia foi fundada em 2002, e desde lá tem trabalhado intensamente, no que se refere a sua área temática.

Na documentação apensada a presente proposição, pode-se verificar que a referida entidade tem trabalhado, constantemente, no auxílio ao que se propõe seu estatuto e sua ata de fundação.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, de novembro de 2022.

Deputada Luciane Carminatti